

## **PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 2188/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidora Pró-Reitora Mireia Bezerra Aparecida, Matrícula: **3210**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2145/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **Talismã - TO**, no dia 21/11/2023, tendo como finalidade de participar da apresentação na primeira consulta pública e encontro técnico dos grupos temáticos e capacitação: CAR - Cadastro Ambiental Rural.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

**Publicado no Placar**

**Em: 20 de novembro de  
2023**

**Tanyelle**